Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Concede Adicional por Nova Habilitação a Servidora Publica Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Artigo 25, Parágrafo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 179/2011, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a servidora Pública Municipal Bruna Gabriela Sandi**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Progressão por nova Habilitação de 13% (treze por cento), pela conclusão do curso de Pós-Graduação em nível de especialização em Ação Interdisciplinar no Processo Ensino-Aprendizagem em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sobre o respectivo vencimento do anexo I - Nível I Inicial, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Janeiro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo